## Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA N.º 160/2011. De 09 de Novembro de 2011. Documento do Nº 160/201

Foi publicado nessa data.

Prefettura Mantala a Boa Vista
do Incra - 80, 09 11/7011

Responsável: Kazimo

AUTORIZA LICENÇA PREMIO AO SERVIDOR MUNICIPAL GILBERTO DOSE DA SILVA

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra-RS, ZILMAR VARONES HAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

## **RESOLVE:**

Art. 1° - CONCEDER, como efetivamente concede, 01 (um) mês de Licença Prêmio, na matrícula 43, ao Servidor GILBERTO DOSE DA SIVLA, de conformidade com o art. 85, da Lei Complementar n° 001/2002, do Município de Boa Vista do Incra/RS.

Art. 2° - A Licença-Prêmio, ora concedida, é referente ao terceiro quinquênio, correspondendo ao período de 15/02/2002 à 14/08/2007, devendo ser gozada a partir do dia 21 de Novembro a 20 de Dezembro de 2011.

Art. 3° - A presente liberação é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob n° 2805 de 23 de Agosto de 2011, firmada pela parte interessada.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Boa Vista do Incra em 09 de Novembro de 2011.

Registre-se e publique-se

Zilmar Varones Han Prefeito Municipal

Renato Marcelo dos Santos Camargo Secretário de Administração e Planejamento

